

ERRATA

O Prefeito do Município de Iúna – ES, Sr. ROGERIO CRUZ SILVA, no uso de suas atribuições legais, informa que as publicações das Atas nº 85/2015, publicada em 26 de junho de 2015; Ata nº 86/2015, publicada em 01 de julho de 2015; Ata nº 87/2015, publicada em 02 de julho de 2015; Ata nº 88/2015, publicada em 06 de julho de 2015, foi equivocada. Onde se lê: Vigência de 12 meses a partir da publicação; Ler-se-á: A ata de registro de preços vigorará a partir da publicação até 11 de setembro de 2015.

Iúna/ES, 07 de julho de 2015.

ROGERIO CRUZ SILVA
PREFEITO